



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 26 DE MARÇO DE 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1471 ANO XIX

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### **DECRETO**

#### **ERRATA**

No Decreto nº 11.201, de 19 de novembro de 2015, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, no dia 20 de novembro de 2015, edição nº 1.193 – ANO XVI, em sua ementa.

Onde se lê:

Revoga a permissão de uso autorizada pelo Decreto nº 10.836, de 28 de maio de 2015.

Leia-se:

Revoga a permissão de uso autorizada pelo Decreto nº 10.836, de 28 de maio de 2013.

Osasco, 26 de março de 2018.  
DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA  
- Diretora SAJ/DATL -

**DECRETO N.º 11.645, de 26 de março de 2.018.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 872.586,47 (Oitocentos e Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos), nos termos do Art. 5º, Inc. II, da Lei Municipal nº 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Funcional, Programática e Econômica, conforme segue:

**08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****08.002. Departamento de Educação**

08.002.12.361.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos	02264	872.586,47
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil	<b>TOTAL</b>	<b>872.586,47</b>

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****08.002. Departamento de Educação**

08.002.12.361.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos	02264	11.677,11
	3.1.90.13 Obrigações Patronais	<b>TOTAL</b>	<b>860.909,36</b>
08.002.12.365.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos		
	3.1.90.13 Obrigações Patronais		
		<b>TOTAL</b>	<b>872.586,47</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de março de 2018

**Rogério Lins**

Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**

Secretário de Finanças

**Ana Paula Rossi**

Secretário de Educação

**RESUMO DAS PORTARIAS****26/03/2018**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 699 / 2018** - Em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Osasco - Foro de Osasco - 2ª Vara da Fazenda Pública – **PROCEDIMENTO COMUM – EXAME DE SAÚDE E/OU APTIDÃO FÍSICA – PROCESSO DIGITAL Nº 1009819-97.2017.8.26.0405 – MANDADO Nº 405.2018/010045-3, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.821/2017**, NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações para exercer o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, referência e grau 13-A – Tabela 7 - LC. 312/2016 e jornada de 30 horas semanais, a senhora abaixo descrita:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G Nº
767º	GRAZIELLA RINALDIS VENTRE	28515966

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 700 / 2018** - Em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Osasco - Foro de Osasco - 1ª Vara da Fazenda Pública – **MANDADO DE SEGURANÇA – INQUÉRITO/PROCESSO/RECURSO ADMINISTRATIVO – PROCESSO DIGITAL Nº 1005546-41.2018.8.26.0405 – MANDADO Nº 405.2018/011260-5, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5761/2018, NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações para exercer o cargo de provimento efetivo **ENFERMEIRO - SANITARISTA**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 312/2016 e jornada de 30 horas semanais, a senhora abaixo descrita.

Classificação	Nome	Rg. nº
16º	Carmen Lúcia Lopes Orestes Almeida	8731431

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 702 / 2018 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, referência e grau 06-A – Tabela 7 - LC. 312/2016 e jornada de 40 horas semanais, o senhor abaixo descrito:

Classificação	Nome	R.G nº
546º	VICTOR DOS PASSOS ARAÚJO DE MOURA	49131378

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 703 / 2018 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE FINANÇAS**, referência e grau 07-A – Tabela 07 - LC. 312/2016 e jornada de 40 horas semanais, o senhor abaixo descrito:

Classificação	Nome	R.G Nº
5º	PABLO SILVESTRE DE MATOS ROCHA	56085416X

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 704 / 2018 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **ECONOMISTA**, referência e grau 09-A – Tabela 29 - LC. 312/2016 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

Classificação	Nome	R.G nº
02º	TIAGO PICCIRILLI STEFANI	45189344X
03º	LUCCA CAPUZZO	376744546

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**OUTROS:**

**POR**TARIA N° 701 / 2018 - DISPENSAR DO PONTO os servidores ANA MARIA ALMEIDA DE ARAÚJO, MATRÍCULA 158.129 e ROBÉRIO GONÇALVES DE FREITAS, MATRÍCULA 159.985, para participarem do ‘ CURSO DE UNIFICAÇÃO DOS BLOCOS E GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS ”- na Cidade de São Paulo – SP, no dia 13/04/2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

**RETIFICAÇÕES:**

**N**a portaria nº 512/2018, publicada em 09 de março do ano em curso, leia-se: “ - DISPENSAR DO PONTO os servidores LUCIA HELENA OLIVEIRA SOUZA matrícula 24.774, MARCIO EDSON DA SILVA CAMPOS matrícula 187.678, MAGNOR BARBOSA SANTIAGO matrícula 182.189, para participarem do ‘ CURSO MUDANÇAS NA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS 3º SETOR ”- na Cidade de São Paulo – SP, no dia de 20/04/2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.”

**N**a portaria 676/18, publicada em 23 de março do ano em curso, leia-se: “ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

**N**a portaria nº 679/2018, publicada em 23 de março do ano em curso, leia-se: “no período de 02 a 06/04/2018.”

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2014 - ADMINISTRATIVO****EDITAL DE 97ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS DE:**

- ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
- ASSISTENTE SOCIAL
- OFICIAL ADMINISTRATIVO
- PSICÓLOGO

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br), conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1, 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na **Rua Eclíssio Viviane nº 109 – Jd. Bussocaba – Osasco**, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

**PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.**

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame, conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "M", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

**CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>		
<b>ATENDIMENTO NO DIA 05/04/2018 ÀS 13H00</b>		
Classificação	Nome	Identidade
84º	Evander Veríssimo Da Silva	49289032
85º	Wagner Mingoranse Barbero	15110169

<b>PSICÓLOGO</b>		
<b>ATENDIMENTO NO DIA 05/04/2018 ÀS 13H00</b>		
Classificação	Nome	Identidade
84º	José Luiz Querido	4887696

<b>PSICÓLOGO</b> <b>ATENDIMENTO NO DIA 05/04/2018 ÀS 13H00</b>		
Classificação	Nome	Identidade
85º	Glaucimara De Freitas E Silva	21853546
86º	Carlos Henrique Ribeiro Domingues	33075110
87º	Carolina De Melo Simões Nunes	24336019
88º	Daiane Evelin De Lima Coelho	47369311
89º	Luana Pinto João Vilas Boas	44332039
90º	Iara Boccato Alves	44666472

<b>ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS</b> <b>ATENDIMENTO NO DIA 06/04/2018 ÀS 09H00</b>		
Classificação	Nome	Identidade
13º	Fernando Viana Rocco	35491710
14º	Pablo Diego Teruel Sanchez	36608111

<b>OFICIAL ADMINISTRATIVO</b> <b>ATENDIMENTO NO DIA 20/04/2018 ÀS 09H00</b>		
Classificação	Nome	Identidade
551º	Nádia Guimarães De Oliveira	45322530
552º	Mateus Henrique Oliveira	39463908
553º	Weslei Da Silva Luz	23382891
554º	Rogerio Gasques Costa	40417652
555º	Renata Ramos Reis Da Costa	42072887
556º	Sabrina Cristina Dos Santos	41799989
557º	Adriano Alves Moreira	42841873
558º	Carolina Rosa Da Silva	42307938
559º	Stéphanie Lomovtov De Oliveira	32703771
560º	Hellen Cristina Bicudo	54012523
561º	Luis Henrique Dos Santos Tosta	52376847
562º	Gleicy Do Rego Sousa	54011250
563º	Sônia Mateus De Oliveira Galdino	44635534
564º	Jaime Pedro De Jesus Junior	47190833
565º	Gerson Da Rocha	36535139
566º	Edson Soares Junior	54127510
567º	Renata Seixas Alba De Lima	41931222

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);

- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- > Documento de Escolaridade: Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar.
- >SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:**

- ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS: Certificado, devidamente registrado, de curso de Bacharel em Administração de Empresas, ou Administração Pública, ou Ciências Contábeis e Econômicas, ou Direito, ou Psicologia, ou Assistência Social, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo Conselho Regional de Classe.
- ASSISTENTE SOCIAL: Certificado, devidamente registrado, de curso de Bacharel em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS – SP).
- OFICIAL ADMINISTRATIVO: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e conhecimento em informática.
- PSICÓLOGO: Certificado, devidamente registrado, de Curso de Bacharel em Psicologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP-SP).

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 26 de março de 2018.

**SÉRGIO DI NIZO**  
**Secretário de Administração**

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017  
EDITAL DE 03ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO  
DE:ASSISTENTE DE FINANÇAS**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, Departamento de Administração.

No ato do exame médico pré-admissional, o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

Se inapto ou ausente no dia e horário estabelecido o candidato será eliminado, conforme previsto no Edital de Abertura e Regulamento do Concurso Público.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:**

**CLASSIFICAÇÃO:** 08º e 09º - DIA 05/04/2018 ÀS 08h00

CLASS	NOME	RG
08º	CLAUDIO CAETANO SILVA CORDEIRO 661532470	
09º	WANDERLEY SALGADO DE OLIVEIRA FIDELIS 466290482	

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;  
<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;  
<http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/> e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:**

-ASSISTENTE DE FINANÇAS: Ensino médio completo (2º Grau) e possuir conhecimentos em informática.

Osasco, 26 de março de 2018.  
SÉRGIO DI NIZO  
Secretário de Administração

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017**  
**EDITAL DE 04ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE:**  
**CONTADOR**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, Departamento de Administração.

No ato do exame médico pré-admissional, o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

Se inapto ou ausente no dia e horário estabelecido o candidato será eliminado, conforme previsto no Edital de Abertura e Regulamento do Concurso Público.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:**

**CLASSIFICAÇÃO:** 05º - DIA 05/04/2018 ÀS 08h00

CLASS	NOME	RG
5º	GIRVAL TREVISAN DA SILVA	50951427

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitação-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em

- dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;  
<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;  
<http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/> e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sc0/abrirCadastro.do>)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:**

-CONTADOR: Bacharel em Ciências Contábeis, com registro no respectivo Conselho de Classe.

Osasco, 26 de março de 2018.  
**SÉRGIO DI NIZO**  
Secretário de Administração

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL – SUB JUDICE****CANDIDATO: DEBORAH RIBEIRO BULLA****CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – FEMININO**

Em cumprimento a determinação judicial que tramita no processo administrativo nº 2.789/2018 – Processo Digital nº 1002053-56.2018.8.26.0405 , expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública – Comarca e Foro de Osasco, Fica **CONVOCADA** a candidata **DEBORAH RIBEIRO BULLA** , para apresentação de documentos necessários para início da Etapa de INVESTIGAÇÃO SOCIAL – **SUB JUDICE**, do Concurso Público para provimento dos cargos **de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Feminino**, nos termos do disposto no Item 13 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso, que segue adiante transrito:

**ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL:**

13.1. A Investigação Social verificará a conduta irrepreensível e a idoneidade moral necessárias ao exercício dos cargos Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Feminino e Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Masculino.

13.2. A Investigação Social terá caráter eliminatório e o candidato será considerado RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO.

13.3. O processo de Investigação Social ficará a cargo da Prefeitura do Município de Osasco e será realizada após a homologação dos cargos de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Feminino e Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Masculino, ou seja, após as etapas de: Prova Objetiva, Aferição de Altura, Teste de Aptidão Física e Avaliação Psicológica, a critério da municipalidade, sob a supervisão Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, a qual ratificará as conclusões objeto das análises da documentação apresentada.

13.3.1. A convocação para a realização da Etapa de Investigação Social se dará conforme os itens 16.4 e 16.4.1.

13.3.1.1. Os critérios e os documentos necessários para a realização da etapa de Investigação Social serão divulgados por meio de Edital de convocação conforme os itens 16.4 e 16.4.1.

13.4. A Investigação Social será realizada a partir das informações constantes do formulário específico a ser preenchido e assinado pelo candidato. (Vide anexo I do presente edital)

13.4.1. O formulário mencionado no item 13.4 será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, no endereço eletrônico [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br), conforme os itens 16.4 e 16.4.1. (Vide anexo I do presente edital)

13.5. A Investigação Social, realizada pela Prefeitura do Município de Osasco, estender-se-á até a posse do candidato. Nesse período, o candidato que incorrer em conduta ou condição capaz de torná-lo NÃO RECOMENDADO para a função será ELIMINADO do concurso.

13.6. Segundo a necessidade, poderão ser solicitados documentos complementares para a composição da Investigação Social, onde vise apreciação da conduta social, reputação e idoneidade do candidato, em sua vida pregressa e atual em todos os aspectos da vida em sociedade, quer seja social, moral, profissional, escolar, dentre outras possíveis, impedindo que pessoa com perfil incompatível ingresse na Corporação.

A investigação social, de responsabilidade da Prefeitura do Município de Osasco, será realizada por membros nomeados, indicados por ato do Secretário da Secretaria de Controle e Segurança Urbana e do Corregedor Geral da Guarda Municipal de Osasco (Portaria nº 023/SECONTRU/2017), cuja finalidade é averiguar a vida pregressa e atual do candidato, objetivando impedir o ingresso de pessoa de conduta incompatível à função de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe Feminino e Masculino, dentre outras hipóteses possíveis, tais como:

- a) alcoólatra ou alcoolista;
- b) toxicômano ou drogadicto;
- c) possuidor de antecedente criminal;
- d) possuidor de registro policial na condição de averiguado, autor ou indiciado;
- e) envolvido com a prática de contravenção penal;
- f) envolvido com a prática ou exploração de atividade ligada a jogo de azar;
- g) envolvido com a prática ou exploração de atividade ligada à prostituição;
- h) autor de ato infracional;
- i) autor de crime abrangido pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995;
- j) que mantenha relação de amizade, convivência, conivência ou exibição em público com indivíduo envolvido em prática delituosa, sabidamente lançada à ambição criminosa ou que possa induzir ao cometimento de crime;
- k) envolvido com infração originada em posicionamento intransigente e divergente de indivíduo ou grupo em relação a outra pessoa ou grupo, e caracterizado por convicção ideológica, religiosa, racial, cultural, sexual, étnica e esportiva, visando a exclusão social;
- l) possuidor de postura e/ou comportamento que atentem contra o moral e os bons costumes;
- m) contumaz em cometer atos de indisciplina;
- n) envolvido em prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo;
- o) possuidor de comportamento que possa comprometer a função de Guarda Civil Municipal;
- p) contumaz em infringir o Código de Trânsito Brasileiro, bem como quem seja autuado ou visto cometendo infração que coloque em risco a integridade física ou a vida de outrem;
- q) violento ou agressivo;

- r) possuidor de comportamento que atente contra a organização, hierarquia e a disciplina em estabelecimento de ensino;
- s) possuidor de certificado escolar inidôneo, inválido, falsificado ou não reconhecido pelo órgão federal ou estadual de educação;
- t) possuidor de atestado médico falso ou declaração falsa de trabalho em seu prontuário escolar ou profissional.

Os documentos a serem fornecidos pelo candidato na investigação social são:

- > Cópia, acompanhado do original, da cédula de identidade - RG e do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- > Cópia, acompanhado do original, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio Completo e Histórico Escolar;
- > Cópia, acompanhado do original do comprovante de residência (água, luz, telefone e gás)
- > Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do(s) Estado(s) no(s) qual(is) tenham residido nos últimos 3(três) anos;
- > Certidão de Execuções Criminais da Comarca da Capital do 1º e 2º Distribuidor, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 3(três) anos. Em caso contrário, deverá apresentar tais Certidões da Comarca em que residiu nos últimos 3(três) anos;
- > Certidão de Distribuições Criminais da Comarca da Capital do 1º e 2º Distribuidor, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 3(três) anos. Em caso contrário, deverá apresentar tais Certidões da Comarca em que residiu nos últimos 3(três) anos; e
- > Certidão de Distribuições Criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar Federal e Estadual, para fins de concurso, das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18(dezoito) anos de idade.
- > Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal;
- > Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral;
- > 1(uma) foto 3 X 4; e
- > No caso do candidato ter sido funcionário público deverá entregar a comprovação do motivo da dispensa, demissão ou exoneração, para avaliação de eventuais impedimentos do exercício da função pública.

Dar-se-á a verificação dos documentos apresentados, bem como a existência de condenação nos seguintes casos:

- a) Crimes Contra a Administração Pública;
- b) Crimes Contra Fé Pública;
- c) Crimes referidos no artigo 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e os definidos como hediondos pelas Leis Federais nº 8072, de 25 de julho de 1990, nº 8930, de 07 de setembro de 1994, e nº 9695, de 21 de agosto de 1998.

Quando a condenação decorrer de outros crimes que não os acima especificados, os elementos trazidos pelo candidato serão examinados para aferição da compatibilidade entre a natureza do

crime e o exercício da função pública em geral, e particularmente das atribuições específicas o cargo a ser provido.

Apurada a incompatibilidade, o candidato será "NÃO RECOMENDADO".

Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Osasco poderá solicitar documentos complementares.

O resultado na Investigação Social será conceituado por "RECOMENDADO" ou "NÃO RECOMENDADO", em caráter eliminatório.

O candidato considerado "NÃO RECOMENDADO" será eliminado do concurso.

O candidato deverá comparecer pessoalmente para a entrega dos documentos mencionados neste edital, bem como com formulário devidamente preenchimento, conforme itens 13.4 e 13.4.1, do questionário de Investigação Social (Vide anexo I do presente edital), no **Núcleo de Inteligência e Estatística da Guarda Civil Municipal de Osasco, sito a rua Canadá nº 201 - Jardim Nova América - Osasco - SP**

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

<b>CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - FEMININO</b> <b>DIA 11/04/2018 DAS 08h00 ÀS 13h00.</b>			
<b>Classif.</b>	<b>Candidato</b>	<b>RG</b>	<b>Insc.</b>
<i>Sub Judice</i>	DEBORAH RIBEIRO BULLA	344301382	40029

Osasco, 26 de março de 2018.

**SÉRGIO DI NIZO**  
**Secretário de Administração**

***CONFIDENCIAL***

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
NUCLEO DE INTELIGÊNCIA E ESTATISTICA



Foto 3X4  
Recente

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL****INSTRUÇÕES:**

1. O formulário de Investigação Social é um documento de natureza sigilosa e de caráter confidencial.
2. Leia atentamente a todas as questões do formulário antes de iniciar o preenchimento.
3. As perguntas são de interesse do candidato, portanto, responda corretamente a cada uma delas, fornecendo o maior numero de informações com riqueza de detalhes.
4. As questões devem ser preenchidas de próprio punho, utilizando caneta esferográfica na cor azul. Se o espaço para as respostas forem insuficientes utilize o campo 11 (INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES), deste Formulário, indicando o número da questão a ser complementada.
5. Não deixe questões em branco. Inutilize os espaços onde não houver respostas com a expressão “NADA A DECLARAR”.
6. O prazo para entrega deste formulário consta no 1º edital de Convocação para a Etapa de Investigação Social, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – Edição nº 1453, de 23/02/2018.

ATENÇÃO: a inexatidão ou a omissão de informações prestadas no presente formulário, ainda que forem verificadas posteriormente, poderão determinar a NÃO RECOMENDAÇÃO na Investigação Social e a consequente eliminação do concurso público.

Não Serão aceitas falhas, rasuras, utilização de corretivos, borrões sejam elas propositais ou não.

**DECLARAÇÕES FALSAS OU OMISSÕES ACARRETARÃO NA SUA EXCLUSÃO SUMÁRIA DO CONCURSO**

***CONFIDENCIAL*****1. INFORMAÇÕES PESSOAIS**

Nome:	Data de Nasc:			
Nacionalidade:	Natural de:	UF:	Estado Civil:	
RG:	Data Expedição:	Órgão Expedidor:		
Titulo de Eleitor:	Zona:	Seção:	Data Expedição:	
CNH:	Categoria:	Data de Expedição:	UF:	
Reservista:	Categoria:	R.M.	Data	
Carteira Profissional: nº	Série:	Data de Expedição:		
CPF:	Data	PIS/PASEP	Data	
Endereço Atual:	nº			
Compl.	Bairro:	Município:	UF:	CEP:
Ponto de Referência:				
Email:				
Tempo de residência:	Tel. Residencial: ( )	Tel. Celular: ( )		
Tel. Comercial: ( )	Tel. Recado/Nome Contato: ( )			
Situação Habitacional: Casa Própria ( ) Casa Alugada ( ) Apto próprio ( ) Apto Alugado ( )				
Endereços residenciais anteriores:				
Endereço:	nº:	Complemento:		
Bairro:	Município:	UF:	Tempo de Residência:	
Endereço:	nº:	Complemento:		
Bairro:	Município:	UF:	Tempo de Residência:	

**2. INFORMAÇÕES FAMILIARES**

Nome do Pai:	Data Nasc.		
RG Nº.	SSP/	Expedição:	CPF nº
Nome da Mãe:	Data Nasc.		
RG Nº.	SSP/	Expedição:	CPF nº
Cônjugue / Companheiro (a):		Data Nasc.	
RG Nº.	SSP/	Expedição:	CPF nº

***CONFIDENCIAL*****3. INFORMAÇÕES FAMILIARES**

1. Filho(a) ( ) Enteado(a)

Nome: \_\_\_\_\_ Data Nasc. \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

RG Nº. \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ Expedição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ CPF °. \_\_\_\_\_

2. Filho(a) ( ) Enteado(a)

Nome: \_\_\_\_\_ Data Nasc. \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

RG Nº. \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ Expedição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ CPF °. \_\_\_\_\_

3. Filho(a) ( ) Enteado(a)

Nome: \_\_\_\_\_ Data Nasc. \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

RG Nº. \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ Expedição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ CPF °. \_\_\_\_\_

4. Filho(a) ( ) Enteado(a)

Nome: \_\_\_\_\_ Data Nasc. \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

RG Nº. \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ Expedição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ CPF °. \_\_\_\_\_

**4. INFORMAÇÕES FAMILIARES****IRMÃOS / IRMÂS**

1. Nome: \_\_\_\_\_ Data Nasc. \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

RG Nº. \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ Expedição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ CPF °. \_\_\_\_\_

2. Nome: \_\_\_\_\_ Data Nasc. \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

RG Nº. \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ Expedição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ CPF °. \_\_\_\_\_

3. Nome: \_\_\_\_\_ Data Nasc. \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

RG Nº. \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ Expedição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ CPF °. \_\_\_\_\_

4. Nome: \_\_\_\_\_ Data Nasc. \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

RG Nº. \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ Expedição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ CPF °. \_\_\_\_\_

5. Nome: \_\_\_\_\_ Data Nasc. \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

RG Nº. \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ Expedição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ CPF °. \_\_\_\_\_

***CONFIDENCIAL***  
**INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**

**5. TRABALHO ATUAL**

Empresa:			
Endereço:	Bairro:		
Município:	Estado:	Função:	Inicio:

Estado: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_ Inicio: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**6. TRABALHOS ANTERIORES**

1. Empresa:			
Endereço:	Bairro:		
Município:	Estado:	Função:	Inicio:
Término:	____ / ____ / ____	Motivo:	
2. Empresa:			
Endereço:	Bairro:		
Município:	Estado:	Função:	Inicio:
Término:	____ / ____ / ____	Motivo:	
3. Empresa:			
Endereço:	Bairro:		
Município:	Estado:	Função:	Inicio:
Término:	____ / ____ / ____	Motivo:	

**7. INFORMAÇÕES ESCOLARES**

1. Nome da Instituição:			
Endereço:	Cidade	Estado:	
Grau de Instrução:	Completo ( ) Incompleto ( )		
Data de Início	____ / ____ / ____	Data de término	____ / ____ / ____

***CONFIDENCIAL***

2. Nome da Instituição \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Grau de Instrução: \_\_\_\_\_ Completo ( ) Incompleto ( )

Data de Inicio \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Data de término \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

3. Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Grau de Instrução: \_\_\_\_\_ Completo ( ) Incompleto ( )

Data de Inicio \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Data de término \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Outras Formações / Cursos / Idiomas:

---



---



---



---



---

**8. PECULARIEDADES**

Cutis: \_\_\_\_\_ Olhos : \_\_\_\_\_ Cabelos : \_\_\_\_\_ Altura: \_\_\_\_\_

Peso: \_\_\_\_\_ Tipo Sanguíneo: \_\_\_\_\_ RH: \_\_\_\_\_ Bigode/Barba: \_\_\_\_\_

Sinais Particulares: \_\_\_\_\_ Tatuagens que possui: \_\_\_\_\_

---



---

**9. REFERÊNCIAS**

1. Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Fone Contato: ( ) \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

2. Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Fone Contato: ( ) \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

3. Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Fone Contato: ( ) \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

## ***CONFIDENCIAL***

### **0. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Envolvimento com drogas	SIM ( )	NÃO ( )			
Familiar envolvido com drogas	SIM ( )	NÃO ( )			
Envolvimento com brigas/richas	SIM ( )	NÃO ( )			
Inquéritos policiais	SIM ( )	NÃO ( )			
Processos/Condenações	SIM ( )	NÃO ( )			
Pais, Irmãos com antecedentes	SIM ( )	NÃO ( )			
Dividas SPC/SERASA	SIM ( )	NÃO ( )			
Possui histórico de alcoolismo	SIM ( )	NÃO ( )			
Possui veículo próprio	SIM ( )	NÃO ( )	Marca _____	Modelo _____	Ano _____

## Placas Renavan

## **11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

## ***CONFIDENCIAL***

Declaro sob as penas da Lei, em conformidade com o artigo 299 do CPB, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, que li e respondi pessoalmente todas as questões contidas no presente formulário e autorizo a ser precedida a necessária averiguação sobre minha conduta social, isentando de qualquer responsabilidade as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informações a Prefeitura do Município de Osasco, a quem caberá resguardar, nos termos da Lei, o sigilo da fonte, caso não seja recomendado ou venha a ser desligado do Curso de Formação.

Osasco, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

## Assinatura do Candidato (a)

***CONFIDENCIAL*****DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

O candidato aprovado e convocado que não comparecer na data estabelecida para entrega de documentos prevista no edital de convocação publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO– Edição nº 1453, de 23/02/2018, no endereço eletrônico [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br), será eliminado automaticamente do concurso, deverão apresentar os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir:

1. 1 fotos 3x4;
2. Cópia simples do RG, CPF;
3. Cópia do Título de Eleitor;
4. Cópia da CNH;
5. Cópia simples do comprovante de residência em nome do candidato (conta de agua, luz, telefone e gás);
6. Atestado se Antecedentes Criminais da Policia Civil ([www.policiacivil.sp.gov.br](http://www.policiacivil.sp.gov.br));
7. Certidão da Justiça Federal ([www.justicafederal.gov.br](http://www.justicafederal.gov.br));
8. Certidão de Execução Criminal Estadual ([www.tjsp.jus.br/Certidores](http://www.tjsp.jus.br/Certidores))
9. Certidão de Distribuição Criminal Estadual ([www.tjsp.jus.br/Certidores](http://www.tjsp.jus.br/Certidores))
10. Certidão de Crimes Eleitorais ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
11. Certidão da Justiça Militar Federal ([www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br))
12. Certidão da Justiça Militar Estadual ([www.tjmsp.jus.br](http://www.tjmsp.jus.br)).

**Observações: Caso constar algum processo criminal em nome do candidato o mesmo deverá providenciar a respectiva Certidão de Objeto e Pé referente aos processos existentes ou em caso de homônimo apresentar Declaração de Homonímia para cada processo existente (Lei Nº 4.127, de 4 de julho de 1984).**

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017  
EDITAL DE 04ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE:  
PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-  
PDI I**

Ficam convocados para a realização de ATRIBUIÇÃO DE AULAS, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados, abaixo relacionados, deverão fazer a atribuição de aulas no CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO, Auditório, sito à Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro - Osasco/SP.

**CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:**

CLASSIFICAÇÃO: DE 291 ao 340 - DIA 10/04/2018 - às 08h:30

CLASSIFICAÇÃO: DE 341 ao 390 - DIA 10/04/2018 - às 13h:30

CLASS.	NOME	RG
291	MIRIAM APARECIDA FERREIRA SOUSA	227058331
292	EDILEUZA VIEIRA QUEIROZ	541002673
293	PRISCILA MIGUEL ANTUNES DA SILVA	236200057
294	KARINE TATIANA DE OLIVERA	257338196
295	JOCIENE BARBOSA DA SILVA	37572140X
296	RANUZIA CRUZ OLIVEIRA	300577606
297	NADJA FERNANDES GOMES	535759095
298	ROSANGELA MARIA MONTEIRO	290485824
299	ANDREA MARIA DA CONCEIÇÃO	261334232
300	VANUZA RIBEIRO SOUZA	374177211
301	MARINALVA DE OLIVEIRA MACEDO	4343362384
302	MAGALI RAMOS DAS NEVES TORRES	321736503
303	TATIANE BERTI DE SOUSA	414929275
304	BRUNA SAUL DE PAULA BANDEIRA	441425847
305	ROBERTA DA SILVA OLIVEIRA	426848950
306	MARIA DE FÁTIMA CARVALHO	365240448
307	NATALY MEDEIROS SIMÃO	460519980
308	AWDREA KRISTHYA ARAÚJO DE OLIVEIRA	603071314
309	ELAINE SILVEIRA SANTOS	343934139
310	TATIANE OLIVEIRA DA SILVA	449285868
311	RAFAEL NUNES DOS ANJOS	494132139
312	TALITA CAVALCANTE CALIL VISGUEIRA	437021105
313	NATALIA MORETTO	467376207
314	KARINE DIAS ZERBATO	482004356
315	DANIELE BARRETO DA SILVA	402674790
316	EDIVALDO ROLDÃO DE MOURA JUNIOR	625546180
317	ALESSANDRA SOARES REZENDE DA SILVA	287666283
318	DAIANE BARROS DE FREITAS	459331826
319	ELI ALVES DE SOUZA	138059883
320	MARЛЕTE ROSA FILIPINI	363005699
321	MARIA SUELY DOS SANTOS OLIVEIRA	25831137X
322	SANDRA REGINA DE MACEDO ALVES	186092295
323	ROSANA DA CONCEIÇÃO MARTINS	183258836
324	ANELITA BARBOSA	359477768
325	LUZIA MARIA DE JESUS LUZ DOURADO	247317780
326	ANGELICA SALES DE OLIVEIRA CABRAL	52702529X
327	VIVIAN PATRICIA RAMOS FRANÇA	283947196
328	CÉLIA DOS SANTOS NASCIMENTO	284331582
329	DANIELA FERREIRA MARTINS	297609026
330	SARA DE SALES LIMEIRA	352429446
331	MICHELLE DE SOUZA SILVA ALVES	371769164
332	TIARA SOUZA RAMOS	326425251
333	MARIANA GOMES GOULART DE MELO	419565085
334	MARIANA SILVA MIORIN	266335810
335	JULIANA BATISTA TORRES	438278227
336	SANDRA LIMA DE LUCENA	562017148
337	LETICIA SOARES DE ARAUJO	405846320
338	DÉBORA DE LIMA SANTOS	343710493

339	ERIKA REGINA FERREIRA GAMA	466577394
340	GEANE SAMPAIO DE OLIVEIRA	463085188

CLASSIFICAÇÃO: DE 341 ao 390 - DIA 10/04/2018 - às 13h:30

341	JESSICA MIRELLE VERAS FIDELIS	473072774
342	TALITA NASCIMENTO SANTOS	377367515
343	MAYARA DE MELO SOUZA	473261807
344	ROSÂNGELA MARIA SOBRINHO	2023297125
345	MARIA IRANILDE SILVA CARNEIRO RONCA	267256875
346	ANA MARIA DA SILVA	194563303
347	ROSANGELA CARVALHO DE OLIVEIRA	204136908
348	MARIA JOSÉ PEREIRA BORGES	191006506
349	CLAUDEZITA BATISTA DE SOUZA MATOS	357264101
350	DALVA RAQUEL ANICETO	234874703
351	ROSANGELA ARNICIOTTA	29061210X
352	SIMONI SOARES NOVARQUI	33997252X
353	ANA CRISTINA LUIZ DE OLIVEIRA	285109285
354	VANESSA MIRANDA LIMA PEREIRA	293740136
355	FLAVIA ROBERTA ALVES DE OLIVEIRA	54825719X
356	DEBORA RIBEIRO DIAS TANIGUCHI DA SILVA	322032507
357	CAROLINA BARREIRO DOS SANTOS LIMA	321150673
358	JOSELI ARAUJO DE BARROS	33143149X
359	BRUNA HELENA RAMOS	309054266
360	ELIANE PINHO DA SILVA	437935826
361	STEFANE BRITO DA SILVA VIANA	0953751635
362	JANAÍNA BARBOSA DA SILVA	454924033
363	GERLAYNE GALGANI DE AZEVEDO	416628278
364	EDILAINA PEREIRA DE SOUZA MACHADO	447373298
365	ELIETE TRAJANO DE CARVALHO	467574388
366	EDUARDO ZALESKI	346454670
367	BARBARA MOURA LIMA	491627385
368	FABIANA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	440434889
369	LETICIA ISABEL PEREIRA DE FARIA	46825674X
370	LETÍCIA RODRIGUES TELES	42173050X
371	KARINA MARINA ANDRADE DA SILVA	363029485
372	ANA MARIA FERREIRA DE CARVALHO	184110038
373	SOLANGE DE LOURDES PEREIRA	331225864
374	FABIANA CRISTINA MARÇAL DE OLIVEIRA	305144650
375	LEILA CRISTINA PIEDADE DA SILVA	1153252554
376	JAMILLE GENTILE	424948710
377	MARIANA FERNANDES DE JESUS	432578602
378	JULIA DO NASCIMENTO SOUSA	472346489
379	REGINA DE SOUSA SILVA	471881831
380	LETÍCIA LIMA SANTOS	394020674
381	ANDREA CRISTINA GUIZE PRISCO	267052406
382	MAILA RÉGIA BONANNO PALAZZOLLI	292796651
383	SIMONE DE SOUZA SILVA	302155843
384	VANESSA ZANIRATO DOS SANTOS	425008046
385	ANA PAULA DE OLIVEIRA LOBO DA COSTA	171358892
386	LENILTON CLAUDINO OLIVEIRA	300311989
387	ERLANDA SANTOS SOUSA	459028972
388	GABRIELY GONÇALVES SILVA	491655708
389	ESPERANÇA GONÇALVES FERREIRA DE ALMEIDA	102561163
390	ELIMARA TATIANE NUNES DE OLIVEIRA	239974839

Após a atribuição de aulas, os candidatos deverão comparecer no local, data e horário agendado para realização de Exame Médico Pré-admissional, conforme cronograma abaixo:

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclídio Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140 DAP/DARH, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória para o exercício do cargo, sendo obrigatório a apresentação dos Exames Complementares previstos itens 16.6.1 do Capítulo 16 , Anexo VII do Edital de Abertura

e Regulamento do Concurso.

-Atestado de sanidade Mental (Psiquiatra) + Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde.

CLASSIFICAÇÃO: DE 291 ao 310 - DIA 20/04/2018 às 13h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 311 ao 330 - DIA 23/04/2018 às 13h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 331 ao 350 - DIA 24/04/2018 às 08h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 351 ao 360 - DIA 24/04/2018 às 13h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 361 ao 380 - DIA 25/04/2018 às 08h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 381 ao 390 - DIA 25/04/2018 às 13h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 291 ao 310 - DIA 20/04/2018 às 13h:00

CLASS. NOME RG

291	MIRIAM APARECIDA FERREIRA SOUSA	227058331
292	EDILEUZA VIEIRA QUEIROZ	541002673
293	PRISCILA MIGUEL ANTUNES DA SILVA	236200057
294	KARINE TATIANA DE OLIVEIRA	257338196
295	JOCIENE BARBOSA DA SILVA	37572140X
296	RANUZIA CRUZ OLIVEIRA	300577606
297	NADJA FERNANDES GOMES	535759095
298	ROSANGELA MARIA MONTEIRO	290485824
299	ANDREA MARIA DA CONCEIÇÃO	261334232
300	VANUZA RIBEIRO SOUZA	374177211
301	MARINALVA DE OLIVEIRA MACEDO	4343362384
302	MAGALI RAMOS DAS NEVES TORRES	321736503
303	TATIANE BERTI DE SOUSA	414929275
304	BRUNA SAUL DE PAULA BANDEIRA	441425847
305	ROBERTA DA SILVA OLIVEIRA	426848950
306	MARIA DE FÁTIMA CARVALHO	365240448
307	NATALY MEDEIROS SIMÃO	460519980
308	AWDREA KRISTHYA ARAÚJO DE OLIVEIRA	603071314
309	ELAINE SILVEIRA SANTOS	343934139
310	TATIANE OLIVEIRA DA SILVA	449285868

CLASSIFICAÇÃO: DE 311 ao 330 - DIA 23/04/2018 às 13h:00

311	RAFAEL NUNES DOS ANJOS	494132139
312	TALITA CAVALCANTE CALIL VISGUEIRA	437021105
313	NATALIA MORETTO	467376207
314	KARINE DIAS ZERBATO	482004356
315	DANIELE BARRETO DA SILVA	402674790
316	EDIVALDO ROLDÃO DE MOURA JUNIOR	625546180
317	ALESSANDRA SOARES REZENDE DA SILVA	287666283
318	DAIANE BARROS DE FREITAS	459331826
319	ELI ALVES DE SOUZA	138059883
320	MARLETE ROSA FILIPINI	363005699
321	MARIA SUELY DOS SANTOS OLIVEIRA	25831137X
322	SANDRA REGINA DE MACEDO ALVES	186092295
323	ROSANA DA CONCEIÇÃO MARTINS	183258836
324	ANELITA BARBOSA	359477768
325	LUZIA MARIA DE JESUS LUZ DOURADO	247317780
326	ANGELICA SALES DE OLIVEIRA CABRAL	52702529X
327	VIVIAN PATRICIA RAMOS FRANÇA	283947196
328	CÉLIA DOS SANTOS NASCIMENTO	284331582
329	DANIELA FERREIRA MARTINS	297609026
330	SARA DE SALES LIMEIRA	352429446

CLASSIFICAÇÃO: DE 331 ao 350 - DIA 24/04/2018 às 08h:00

331	MICHELLE DE SOUZA SILVA ALVES	371769164
332	TIARA SOUZA RAMOS	326425251
333	MARIANA GOMES GOULART DE MELO	419565085
334	MARIANA SILVA MIORIN	266335810
335	JULIANA BATISTA TORRES	438278227
336	SANDRA LIMA DE LUCENA	562017148
337	LETICIA SOARES DE ARAUJO	405846320
338	DÉBORA DE LIMA SANTOS	343710493

339	ERIKA REGINA FERREIRA GAMA	466577394
340	GEANE SAMPAIO DE OLIVEIRA	463085188
341	JESSICA MIRELLE VERAS FIDELIS	473072774
342	TALITA NASCIMENTO SANTOS	377367515
343	MAYARA DE MELO SOUZA	473261807
344	ROSÂNGELA MARIA SOBRINHO	2023297125
345	MARIA IRANILDE SILVA CARNEIRO RONCA	267256875
346	ANA MARIA DA SILVA	194563303
347	ROSANGELA CARVALHO DE OLIVEIRA	204136908
348	MARIA JOSÉ PEREIRA BORGES	191006506
349	CLAUDEZITA BATISTA DE SOUZA MATOS	357264101
350	DALVA RAQUEL ANICETO	234874703

CLASSIFICAÇÃO: DE 351 ao 360 - DIA 24/04/2018 às 13h:00

351	ROSANGELA ARINCIOTTA	29061210X
352	SIMONI SOARES NOVARQUI	33997252X
353	ANA CRISTINA LUIZ DE OLIVEIRA	285109285
354	VANESSA MIRANDA LIMA PEREIRA	293740136
355	FLAVIA ROBERTA ALVES DE OLIVEIRA	54825719X
356	DEBORA RIBEIRO DIAS TANIGUCHI DA SILVA	322032507
357	CAROLINA BARREIRO DOS SANTOS LIMA	321150673
358	JOSELI ARAUJO DE BARROS	33143149X
359	BRUNA HELENA RAMOS	309054266
360	ELIANE PINHO DA SILVA	437935826

CLASSIFICAÇÃO: DE 361 ao 380 - DIA 25/04/2018 às 08h:00

361	STEFANE BRITO DA SILVA VIANA	0953751635
362	JANAÍNA BARBOSA DA SILVA	454924033
363	GERLAYNE GALGANI DE AZEVEDO	416628278
364	EDILAINA PEREIRA DE SOUZA MACHADO	447373298
365	ELIETE TRAJANO DE CARVALHO	467574388
366	EDUARDO ZALESKI	346454670
367	BARBARA MOURA LIMA	491627385
368	FABIANA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	440434889
369	LETICIA ISABEL PEREIRA DE FARIA	46825674X
370	LETÍCIA RODRIGUES TELES	42173050X
371	KARINA MARINA ANDRADE DA SILVA	363029485
372	ANA MARIA FERREIRA DE CARVALHO	184110038
373	SOLANGE DE LOURDES PEREIRA	331225864
374	FABIANA CRISTINA MARÇAL DE OLIVEIRA	305144650
375	LEILA CRISTINA PIEDADE DA SILVA	1153252554
376	JAMILLE GENTILE	424948710
377	MARIANA FERNANDES DE JESUS	432578602
378	JULIA DO NASCIMENTO SOUSA	472346489
379	REGINA DE SOUSA SILVA	471881831
380	LETÍCIA LIMA SANTOS	394020674

CLASSIFICAÇÃO: DE 381 ao 390 - DIA 25/04/2018 às 13h:00

381	ANDREA CRISTINA GUIZE PRISCO	267052406
382	MAILA RÉGIA BONANNO PALAZZOLLI	292796651
383	SIMONE DE SOUZA SILVA	302155843
384	VANESSA ZANIRATO DOS SANTOS	425008046
385	ANA PAULA DE OLIVEIRA LOBO DA COSTA	171358892
386	LENILTON CLAUDINO OLIVEIRA	300311989
387	ERLANDA SANTOS SOUSA	459028972
388	GABRIELY GONÇALVES SILVA	491655708
389	ESPERANÇA GONÇALVES FERREIRA DE ALMEIDA	102561163
390	ELIMARA TATIANE NUNES DE OLIVEIRA	239974839

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS  
(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;  
 b) RG. – Cédula de identidade expedita a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;  
 c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
 (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSitacao/ConsultaPublica.asp>);  
 d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);  
 e) Título de Eleitor (frente e verso);  
 f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitação-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;  
 g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);  
 h) Comprovante de endereço (conta de luz, água , telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;  
 i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;  
 j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;  
 k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;  
 l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal ( Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.  
 m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta será entregue pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal (jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar));  
 o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias;  
 (<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)  
 p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias;  
 (<http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)  
 q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.  
 r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)  
 s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

#### REQUISITOS PARA O CARGO:

**PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-PDI I:** Formação em docência para o magistério em curso de Nível Médio completo, com certificado devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na modalidade Normal ou Normal Superior, ou em curso específico de graduação plena, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na educação infantil, de 4(quatro) a 6 (seis) anos,no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos ou Licenciatura Plena em Pedagogia.

Osasco, 26 de março de 2018.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

#### **SAMU**

Ficam convocados para realização de Exame Médico Pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1441, de 22/01/2018, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, conforme cronograma abaixo:

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane-109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, DAP/DARH.

No ato do exame médico pré-admissional, o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

Se inapto ou ausente no dia e horário estabelecido o candidato será eliminado, conforme previsto no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO: DE 16 AO 27 - DIA:05/04/2018 ÀS - 08h00

CLASS.	NOME	RG
16	THIAGO AFONSO BERTHOLO	1792853
17	GUSTAVO ARCANJO ALVES MARTINS	2,002E+12
18	MAICON RIBEIRO DE AZEVEDO	352428661
19	DANIELA SCARPELLI DE ALMEIDA	4023068
20	RODRIGO FLORENCIO ECHEVERNIA	97482602
21	THIAGO VINICIUS CHAVESW BASILIO	13080157
22	LAURA CAMPO E SANTOS	395453422
23	FABIO MESSIAS RIBEIRO	349149975
24	GABRIEL ANTONIO BULLEJOS	460040433
25	ASCLEPIO DIAS ARAUJO	102318286
26	IZABEL CRISTINA MONASTERIO GUERRA	30778778-3
27	LUCIANA MARIA NUNES FERREIRA PONTES	24522081-1

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;  
 b) RG. – Cédula de identidade expedita a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;  
 c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
 (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSitacao/ConsultaPublica.asp>);  
 d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);  
 e) Título de Eleitor (frente e verso);  
 f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
 g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);  
 h) Comprovante de endereço (conta de luz, água , telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;  
 i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Casamento com a averbação;  
 j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;  
 k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;  
 l) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

m) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

n) Atestado de Antecedente Estadual (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60(sessenta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

(<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)

o) Apresentar Certidão do setor de distribuição dos fóruns criminais da Justiça Estadual (dos últimos 5 anos), expedidas,

no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

(<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)

p) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer

penalidade no desempenho do serviço público;

q) Registro Ativo no Conselho Regional de Classe de Estado de São Paulo;

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) CTPS-Carteira de Trabalho Original e cópia das páginas da qualificação: frente e verso;

u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

Requisito Mínimo:

#### MÉDICO REGULADOR E INTERVENCIONISTA – SAMU

-Ensino Superior Completo em Medicina - Registro ativo no CRM/SP - Título de Especialista, ou residência médica na área de Anestesia ou Cirurgia Geral ou Intensivista ou Experiência comprovada em serviço Pré-Hospitalar e/ou SAMU.

Osasco, 26 de março de 2018.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

### **PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 11/2017 EDITAL DE 03ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA – SAMU**

Ficam convocados para realização de Exame Médico Pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1441, de 22/01/2018, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, conforme cronograma abaixo:

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane-109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, DAP/DARH.

No ato do exame médico pré-admissional, o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

Se inaptos ou ausentes no dia e horário estabelecido o candidato será eliminado, conforme previsto no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO: DE 36 AO 38 - DIA: 06/04/2018 ÀS - 08h00

CLASS. NOME RG

36	SERGIO SEVERINO BRAGA	22289453-2
37	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA	8208878
38	RENATO LEITE DE CAMPOS	17881411-8

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

a) 02 fotos 2X2 recentes;

b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);

d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Comprovante de endereço (conta de luz, água , telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

l) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

m) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o

cargo / emprego / função pública, jornada

semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

n) Atestado de Antecedente Estadual (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60(sessenta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

(<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)

o) Apresentar Certidão do setor de distribuição dos fóruns criminais da Justiça Estadual (dos últimos 5 anos), expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

(<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)

p) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;

q) Registro Ativo no Conselho Regional de Classe de Estado de São Paulo;

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) CTPS-Carteira de Trabalho Original e cópia das páginas da qualificação: frente e verso;

u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

Requisito Mínimo:

#### TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA – SAMU:

- Ensino Médio (Técnico) Completo - Registro ativo no COREN/SP -Especialização em Urgência e Emergência ou Experiência Comprovada em Serviço Pré- Hospitalar e/ou SAMU.

Osasco, 26 de março de 2018.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

### **PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 11/2017 EDITAL DE 03ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – SAMU**

Ficam convocados para realização de Exame Médico Pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1441, de 22/01/2018, no

cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, conforme cronograma abaixo:

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane-109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, DAP/DARH.

No ato do exame médico pré-admissional,o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

Se inapto ou ausente no dia e horário estabelecido o candidato será eliminado , conforme previsto no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo.

#### **CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:**

**CLASSIFICAÇÃO:** DE 20 AO 23 - DIA: 06/04/2018 ÀS - 08h00

CLASS. NOME	RG
20 CELINA MARIA ALVES HONORIO	448929995
21 GRAZIELLE SATEL ROSA	363415622
22 JAQUELINE SANTOS LOURENÇO SILVA	396755410
23 PAULETE FERRAZ SILVA	338365874

#### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)expedida, no máximo,há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 03 (três) meses da data de apresentação;
- j) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedente Criminal Estadual (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- p) Certidão do setor de distribuição dos fóruns criminais da Justiça Estadual (dos últimos 5 anos), expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias; (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- q) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- r) Comprovantes de escolaridade requerido pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- t) CTPS-Carteira de Trabalho Original e cópia das páginas da qualificação: frente e verso;

Requisito Mínimo:

TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – SAMU: - Ensino Fundamental Completo.

Osasco, 26 de março de 2018.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

#### **PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 12/2017 EDITAL DE 03ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA – SAMU**

Ficam convocados para realização de Exame Médico Pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1441, de 22/01/2018, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, conforme cronograma abaixo:

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane-109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, DAP/DARH.

No ato do exame médico pré-admissional,o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

Se inapto ou ausente no dia e horário estabelecido o candidato será eliminado , conforme previsto no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo.

#### **CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:**

**CLASSIFICAÇÃO:** DE 60 AO 65 - DIA: 06/04/2018 ÀS - 08h00

CLASS. NOME	RG
60 JOSE MARCELO DA TRINDADE	186460375
61 MARCIO MICHEL	227141982
62 MICHAEL DOS SANTOS	121001416
63 NAIRO DE SOBRAL	165019232
64 NELSON ANTONINI	8940751-9
65 RODOLFO SCHUELER DE ARAUJO	429327626

#### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)expedida, no máximo,há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 03 (três) meses da data de apresentação;
- j) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

- I) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;  
 m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;  
 n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);  
 o) Atestado de Antecedente Criminal Estadual (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;  
 (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)  
 p) Certidão do setor de distribuição dos fóruns criminais da Justiça Estadual (dos últimos 5 anos), expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias;  
 (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)  
 q) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;  
 r) Comprovantes de escolaridade requerido pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);  
 s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;  
 t) Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D".  
 u) CTPS-Carteira de Trabalho Original e cópia das páginas da qualificação: frente e verso;

Requisito Mínimo:

**CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA – SAMU:**

- Ensino Fundamental Completo - Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D" - Ser maior de 21 anos - Possuir Curso de Treinamento de Prática Veicular em situação de Risco nos termos da Normatização do CONTRAN

Osasco, 26 de março de 2018.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

**PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 13/2017  
EDITAL DE 03ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO  
DE: ENFERMEIRO-ESF,NOS TERMOS DO  
HOMOLOGADO NA IOMO DE 09/02/2018.**

Ficam convocados para realização de Exame Médico Pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1449, de 09/02/2018, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, conforme cronograma abaixo:

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane-109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, DAP/DARH.

No ato do exame médico pré-admissional, o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

Se inaptos ou ausentes no dia e horário estabelecido o candidato será eliminado, conforme previsto no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:**

CLASSIFICAÇÃO: DE 104 AO 111 - DIA: 09/04/2018 ÀS - 13h00

CLASS.	NOME	RG
104	JOCEANE DE JESUS SANTOS	42778759-2

105	SORAIA STRAVATI DA SILVA	14337049-2
106	VALDENIR FARIAS	21367611-4
107	MARIA APARECIDA BRAGA	200420719
108	ELAINE CRISTINA CORREA	22766842X
109	VALERIA BARBOSA DE MORAES	30803907-5
110	MARIA GILDERLEIA DA LUZ SANTOS	36150409-3
111	MILENA DE ARAUJO PRESTES	327831364

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;  
 b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;  
 c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
 (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);  
 d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);  
 e) Título de Eleitor (frente e verso);  
 f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;  
 g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);  
 h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 03 (três) meses da data de apresentação;  
 i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;  
 j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;  
 k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;  
 l) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;  
 m) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);  
 n) Atestado de Antecedente Criminal Estadual (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;  
 (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)  
 o) Certidão do setor de distribuição dos fóruns criminais da Justiça Estadual (dos últimos 5 anos), expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias;  
 (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)  
 p) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;  
 q) Comprovantes de escolaridade requerido pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);  
 r) Registro Ativo no Conselho Regional de Classe de Estado de São Paulo;  
 s) Comprovação de experiência, exigida como requisito mínimo para o cargo.  
 t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;  
 u) CTPS-Carteira de Trabalho Original e cópia das páginas da qualificação: frente e verso;

Requisito Mínimo:

**ENFERMEIRO - ESF**

-Ensino Superior Completo em Enfermagem ; -Registro no Conselho Regional de Enfermagem; -COREN/SP; - Experiência comprovada, no mínimo, de 1(um) ano em ESF,PACS, Atenção Básica/UBS e/ou Saúde Pública.

Osasco, 26 de março de 2018.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

**PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 13/2017  
EDITAL DE 03ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO  
DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA - ESF**

Ficam convocados para realização de Exame Médico Pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1445, de 31/01/2018, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, conforme cronograma abaixo:

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane-109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, DAP/DARH.

No ato do exame médico pré-admissional, o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

Se inapto ou ausente no dia e horário estabelecido o candidato será eliminado , conforme previsto no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:**

**CLASSIFICAÇÃO: DE 117 AO 127 - DIA: 09/04/2018 ÀS - 08h00**

CLASS.	NOME	RG
117	MARIA HILDA DE MORAIS	27325001-2
118	SHEILA PAIOLA DALTO	205681050
119	TELMA ALVES DE SOUZA	21896039
120	VERONICA DE JESUS RODRIGUES	448393608
121	ANDREA SILVA BARBOSA	452565236
122	CAMILA APARECIDA MARTINS	448745860
123	CARMELITA OLIVEIRA DA COSTA	416888367
124	ELIZETE PEREIRA DE JESUS	34364356X
125	EUNICE SANTANA DE MELO	201943657
126	FABIANA JESUS DE SOUSA XAVIER RODRIGUES	300160537
127	KARINA JANUARIO PEREIRA	530770933

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 03 (três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- m) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

- n) Atestado de Antecedente Criminal Estadual (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;(<http://www.ssp.sp.gov.br/serviços/atestado.aspx>)
- o) Certidão do setor de distribuição dos fóruns criminais da Justiça Estadual (dos últimos 5 anos), expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias;  
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
- p) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- q) Comprovantes de escolaridade requerida pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- r) Registro Ativo no Conselho Regional de Classe de Estado de São Paulo;
- s) Comprovação de experiência, exigida como requisito mínimo para o cargo.
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) CTPS-Carteira de Trabalho Original e cópia das páginas da qualificação: frente e verso;

Requisito Mínimo:

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA- ESF**

- Ensino Médio Completo e Curso Técnico Completo em Enfermagem;- Registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN/SP; - Experiência comprovada no mínimo de 1(um) ano em ESF,PACS, Atenção Básica/UBS e/ ou Saúde Pública.

Osasco, 26 de março de 2018.

**SÉRGIO DI NIZO**

*Secretário de Administração*

**PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 14/2017  
EDITAL DE 03ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE:  
AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL FEMININO**

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1443, de 26/01/2018, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140 DAP/DARH, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional.

No ato do exame médico pré-admissional, o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

Se inapto ou ausente no dia e horário estabelecido o candidato será eliminado , conforme previsto no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:**

**CLASSIFICAÇÃO: DE 83 AO 86- Dia 05/04/2018 às 08h:00**

CLASS	NOME	RG:
83	SIRLEI RIBEIRO SILVA SOUSA	24483314X
84	CRISTIANE LIMA DA CRUZ	457008805
85	VERA LUCIA MARIA DE JESUS NEVES	483847598
86	ELISABETE REGINA GRASSI	146839547

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);

d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)expedida, no máximo,há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 03 (três) meses da data de apresentação;

j) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedente Criminal Estadual (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;  
(<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)

p) Certidão do setor de distribuição dos fóruns criminais da Justiça Estadual (dos últimos 5 anos), expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias;  
(<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)

q) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;

r) Comprovantes de escolaridade requerido pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) CTPS-Carteira de Trabalho Original e cópia das páginas da qualificação: frente e verso;

Requisito Mínimo:

#### REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL FEMININO: Ensino Médio Completo

Osasco, 26 de março de 2018.  
SÉRGIO DI NIZO  
Secretário de Administração

### **PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 14/2017 EDITAL DE 03ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL MASCULINO**

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1443, de 26/01/2018, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclício Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140 DAP/DARH, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional.

No ato do exame médico pré-admissional,o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

Se inaptos ou ausentes no dia e horário estabelecido o candidato será eliminado ,

conforme previsto no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO:DE 62 AO 65- DIA: 05/04/2018 ÀS - 08h00

CLASS	NOME	RG:
62	JOAO PAULO GONCALVES DA ROCHA	382503046
63	JOAO VICTOR PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	378443251
64	ALCIDES DELLEVEDOVE SOBRINHO	15177674X
65	EDUARDO VIEIRA JUNIOR	385865144 2

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)expedida, no máximo,há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 03 (três) meses da data de apresentação;
- j) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedente Criminal Estadual (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;  
(<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- p) Certidão do setor de distribuição dos fóruns criminais da Justiça Estadual (dos últimos 5 anos), expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias;  
(<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- q) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- r) Comprovantes de escolaridade requerido pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- t) CTPS-Carteira de Trabalho Original e cópia das páginas da qualificação: frente e verso;

Requisito Mínimo:

#### REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL MASCULINO: Ensino Médio Completo.

Osasco, 26 de março de 2018.  
SÉRGIO DI NIZO  
Secretário de Administração

## DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N° 16.303/2017**

NOTA DE EMPENHO nº 2497/2018

CV nº. 005.DCLC.004.2017.02 – CARTA CONTRATO 003\_2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SF

CONTRATADA: MINATEL ADVOGADOS

CNPJ: 01.616.468/0001-78

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA FINS DE EFETIVAÇÃO DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL DE IPTU E ITBI COM PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

ASSINATURA: 13/03/2018

VALOR: R\$ 48.900,00 (QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS)

PRAZO: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

### **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N° 21.578/2017**

NOTA DE EMPENHO nº 5370/2018

CV nº. 029.DCLC.009.2017.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

CONTRATADA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

CNPJ: 26.921.908/0002-02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

ASSINATURA: 20/03/2018

VALOR: R\$ 32.857,00 (TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS CINQUENTA E SETE REAIS)

PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SEGRETARIA

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 221818/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO TEMPORÁRIO DO SOFTWARE ARCHITECTURE ENGINEERING CONSTRUCTION COLLECTION IC NEW MULTI-USER 3-YR SUBSCRIPTIO ELD

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Às 14:30 horas do dia 26 de março de 2018, após análise do resultado do Pregão Presencial nº 04/2018, referente ao Processo Administrativo nº 22181/2017, o pregoeiro, Sr. CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS, ADJUDICA à licitante vencedora o respectivo item:

\* FRAZILLIO & FERRONI INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.510.077/0001-01, pelo menor preço por item, para o item:

01: Valor global R\$ 730.000,00 (Setecentos e trinta mil reais).

Osasco, 26 de março de 2018.  
CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### **EXTRATOS:**

\* Processo: 21948/2017; Convênio nº 004/2018; Convenente: Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Administração; Conveniada: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MUTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO E MAUÁ, SERVIDORES PÚBLICOS, EMPRESÁRIOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS DA REGIÃO METROPOLITANA OESTE DA CAPITAL – SICOOB COOPERCREDI - SP; Assunto: Concessão de empréstimo consignado pela CONVENIADA aos servidores do MUNICÍPIO, mediante descontos em suas respectivas folhas de pagamento, até o valor necessário à quitação de cada uma das parcelas de empréstimo; Vigência:12 (doze) meses.

\* Processo: 08369/2010; Contrato nº 024/2018; Locatária: Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadora: MARIA MADALENA DE ANDRADE BARBOSA; Assunto: Contrato de Locação Predial, para fins não residenciais, imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Rua João Ventura dos Santos, nº 886, Jardim Baronesa, Osasco – SP, CEP: 06016-020, destinado à instalação do 10º Distrito Policial de Osasco; Valor Mensal: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais); Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

\* Processo: 00678/2018; Convênio nº 003/2018; Cessionário SUPERTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO DO MTb; Cedente: Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Desenvolvimento Trabalho e Inclusão; Assunto: Convênio para cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto ao CESSIONÁRIO, sem ônus, que serão designados exclusivamente para unidade descentralizada do Ministério do Trabalho em Osasco; Vigência:1 (um) ano.

**JEANETTE MASUTTI MASSA**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

## SECRETARIA DA CULTURA

### **PORTARIA INTERNA N. 006/2018**

SEBASTIÃO BOGNAR - Secretário da Cultura de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, que no dia 07 de abril do corrente ano, das 14h00 às 17h00 horas, na Biblioteca Pública Monteiro Lobato – Av. Marechal Rondon – Centro – Osasco, será realizada Assembleia com integrantes dos segmentos artístico-culturais de Osasco, visando composição de Comissão Eleitoral e edição do Regimento Interno para a eleição do ComCultura – Conselho Municipal de Política Cultural, biênio 2018/2020.

Melhores informações poderão ser obtidas pelos telefones: 2183-6199 – ramais 206 ou 208.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, de 26 de março de 2018.  
**SEBASTIÃO BOGNAR**  
Secretário da Cultura

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

#### ATOS DO DIRETOR CI 08

COMUNIQUE-SE CI

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
26301/2017	9838/2010	2928/2018
3025/2018	3425/2018	2506/2018
2794/2018	4421/2001	569/2018
2849/2018	1504/2018	9104/2016
25702/2017	6462/2017	25501/2017
1430/2018	2740/2018	23335/2017
22857/2007	3130/2018	24058/2018
25782/2016	13843/2013	7778/2015
23429/2017	5104/2017	24230/2016
1576/2018	19735/2016	1001/2018
3815/2018	25847/2017	22875/2017
24509/2017	3094/2017	31255/2015
3822/2018	26006/2017	31939/2013
2719/2014	24673/2017	12861/2017
16464/2014	3692/2015	2460/2017
22831/2000	19697/2017	2768/2016
3426/2018	13984/2014	32353/2013
4399/2014	23315/2017	30904/2015
21690/2017	25307/2017	24424/2010
4418/2018	26068/2017	9044/2017
2601/2018	13430/2017	3684/2017
18566/2017	3425/2018	3461/2018
2621/2018	1508/2018	23335/2017
3977/2013	13271/2017	

OSASCO, 26 DE MARÇO DE 2018

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § único, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º, 345 e 350 § 2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
33053	23/03/2018	AR BORIN EVENTOS LTDA - ME *
31394	14/03/2018	MARIO YOSHINOBU KAWANO
32757	28/02/2018	SIDNEI BRUNELLI

32756	28/02/2018	MARCO AURELIO FRANCISCO
32766	09/03/2018	COOPERATIVA HABITACIONAL SOLAR
32447	16/02/2018	CELSO ANTONIO GIGLIO
32605	12/03/2018	CALFAZ S/A
32608	14/03/2018	NAITR SANTOS AKUTAGAWA
32517	07/03/2018	FRANCISCO CARLOS LACERDA
32603	09/03/2018	SUPERMERCADO ROSSI NEW LTDA
32604	14/03/2018	ANTONIO JOSE DE ANDRADE SOUTO
32754	27/02/2018	EDIFÍCIO POÇOS DE CALDAS
32775	15/03/2018	ESPOLIO: CARLOS CHARNAUX
32420	14/03/2018	MILTON BARROS
29171	08/05/2017	MARIO LUIZ GONZAGA ARRUDA
32765	09/03/2018	JOSE AILTON DA SILVA
32764	06/03/2018	SILVIO SICILIA
32440	08/02/2018	CARLOS HENRIQUE MANFUM
32449	25/02/2018	ZORAIDE MENDONÇA MIRANDA
32519	12/03/2018	CLAUDEMIR NASCIMBENI
32522	12/03/2018	ESPOLIO: JOVINO TEIXEIRA DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
31899	08/03/2018	ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA *

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII, 374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
32249	20/03/2018	JOSE NAZARENO DE SANTANA*
32523	12/03/2018	JEANE CARVALHO LOURENÇO
32237	08/03/2018	GERALDA ZITA GUIMARAES
32235	02/03/2018	IRACINO GARNIN

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
32241	13/03/2018	ANTONIO F. DE MELLO*
31897	06/03/2018	ANTONIO MATEUS

OSASCO, 26 DE MARÇO DE 2018

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

### **CORREGEDORIA GERAL – GCMO PORTARIA Nº038/2018**

VALDECI DAS DORES MAGDANELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

“Em relação a Portaria nº 103/2017, determino a substituição da servidora MARIA ALVES BEZERRA – Matr. Nº 188.051, pela servidora ROMILDA DA LUZ – Matr. Nº 20.922, como membro da Comissão Processante.”

Publique-se.

*Osasco, 23 de março de 2018.*

**VALDECI DAS DORES MAGDANELO**  
*Secretário de Segurança e Controle Urbano*

### **CORREGEDORIA GERAL – GCMO PORTARIA Nº039/2018**

VALDECI DAS DORES MAGDANELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

“Em relação a Portaria nº 054/2017, determino a substituição da servidora MARIA ALVES BEZERRA – Matr. Nº 188.051, pela servidora ROMILDA DA LUZ – Matr. Nº 20.922, como membro da Comissão Processante.”

Publique-se.

*Osasco, 23 de março de 2018.*

**VALDECI DAS DORES MAGDANELO**  
*Secretário de Segurança e Controle Urbano*

### **CORREGEDORIA GERAL DA GCMO PORTARIA INTERNA Nº040/2018**

VALDECI DAS DORES MAGDANELO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, considerando os fatos apurados no Processo Administrativo nº 001404/2016 e, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 90 § 1º da Lei Complementar Municipal nº 129/2005, torna pública a seguinte decisão:

DESIGNO para a composição da Comissão Revisional os seguintes servidores: Margaret Vaz Figueira, matrícula nº 30.738, como Presidente; Romilda da Luz, matrícula nº 20.922 e Matheus Abreu Costa, matrícula nº 178.647, como membros.

*Osasco, 23 de março de 2018.*

**VALDECI DAS DORES MAGDANELO**  
*SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO*

### **GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO 004762/2016**

Interessado: VIP OUT MEDIA LTDA

Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de anúncio publicitário

Despacho:

- 1) Por atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e APROVO a instalação do PAINEL no local e padrões constante no PA em epígrafe, condicionado a apresentação da apólice e novo projeto técnico em 30 dias da data desta publicação, sujeito a cassação da presente aprovação e demais sanções previstas em lei;
- 2) Publique-se;
- 3) Dar ciência ao interessado para que compareça a Secretaria de Finanças, Departamento de Receita, no prazo de 15 dias da data desta publicação, para o devido cadastramento e expedição da licença;
- 4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

*Osasco, 23 de Março de 2018*

**VALDECI DAS DORES MAGDANELO**  
*Secretário*

### **GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO 004765/2016**

Interessado: VIP OUT MEDIA LTDA

Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de anúncio publicitário

Despacho:

- 1) Por atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e APROVO a instalação do PAINEL no local e padrões constante no PA em epígrafe, condicionado a apresentação da apólice e novo projeto técnico em 30 dias da data desta publicação, sujeito a cassação da presente aprovação e demais sanções previstas em lei;
- 2) Publique-se;
- 3) Dar ciência ao interessado para que compareça a Secretaria de Finanças, Departamento de Receita, no prazo de 15 dias da data desta publicação, para o devido cadastramento e expedição da licença;
- 4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

*Osasco, 23 de Março de 2018*

**VALDECI DAS DORES MAGDANELO**  
*Secretário*

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:**

***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO – SUJEITA A REAVALIAÇÃO***

Processo nº 2710/2017 – CRISTINA BIGARDI OMOSAKO matrícula Nº 80.776 - Requer pedido de Readaptação de Função para o período de 20/10/2017 a 20/10/2019 que em 06.11.2017 foi DEFERIDA sujeito a reavaliação, conforme contido nos autos.

Processo nº 3467/2017 – CRISTINA BIGARDI OMOSAKO matrícula Nº 80.204 - Requer pedido de Readaptação de Função para o período de 18/10/2017 a 18/10/2018 que em 27.10.2017 foi DEFERIDA sujeito a reavaliação, conforme contido nos autos.

*Osasco 21 de março de 2018  
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ  
Presidente do IPMO – Osasco*



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



**CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADORAS, GESTORAS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS**

**Conforme Portaria nº 086/2015 de 02/04/2015 do Instituto de Previdência do Município de Osasco, as seguintes Instituições Administradoras e Gestoras de Fundos de Investimentos, estão credenciadas e autorizadas a administrar, gerir e captar os recursos do IPMO.**

<b>NOME DAS ADMINISTRADORAS</b>	<b>CNPJ</b>	<b>DATA DO CREDENCIAMENTO</b>
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	27/12/2017
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	22/01/2018
GRADUAL CCTVM S.A.	33.918.160/0001/73	20/10/2017
BNY MELLON SERV. FINANCEIROS DTVM S/A	02.201.501/0001-61	02/03/2018
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	05/01/2018
INTRADER DISTR. DE TIT. E VAL. MOB.LTDA	15.489.568/0001-95	19/01/2018
BRIDGE ADMINISTRADORA RECURSOS LTDA	11.010.779/0001-42	01/02/2018
ORLA DISTR. DE TÍT. E VAL. MOBILIÁRIOS S.A.	92.904.564/0001-77	02/08/2017
PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A	00.806.535/0001-54	04/09/2017
CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA	02.671.743/0001-19	19/10/2017
<b>NOME DAS GESTORAS</b>	<b>CNPJ</b>	<b>DATA DO CREDENCIAMENTO</b>
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	27/12/2017
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	05/01/2018
BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S/A	62.375.134/0001-44	22/01/2018
INCENTIVO INVESTIMENTOS LTDA.	11.799.797/0001-55	17/02/2017
ÁTICO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA	01.290.707/0001-42	02/03/2018
INTERATIVA INVESTIMENTOS LTDA	10.685.726/0001-69	15/02/2018
GGR GESTÃO DE RECURSOS LTDA	10.790.817/0001-64	29/01/2018
BRIDGE ADMINISTRADORA RECURSOS LTDA	11.010.779/0001-42	01/02/2018
KANSAI GESTÃO DE REC. DE TERCEIROS LTD	11.141.257/0001-80	15/01/2018
FMD GESTÃO DE RECURSOS LTDA	10.446.131/0001-50	22/02/2018
A5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA	07.152.171/0001-85	08/12/2017
TERCON INVESTIMENTOS LTDA	09.121.454/0001-95	14/02/2017
BRIDGE GESTORA DE RECURSOS LTDA	12.608.639/0001-33	23/02/2018
TMJ CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA	11.886.095/0001-09	12/06/2017
BRPP GESTÃO DE PROD. ESTRUTURADOS LT	22.119.959/0001-83	19/01/2018
APEX CAPITAL LTDA	13.518.918/0001-79	07/12/2017
RIO PERFORMANCE GESTÃO DE REC. LTDA	07.807.954/0001-50	07/12/2017

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP 06090-030 – Fone: (11) 3652-5566

e-mail: [presidencia@ipmo.com.br](mailto:presidencia@ipmo.com.br) – site: [www.ipmosasco.com.br](http://www.ipmosasco.com.br)